



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"

Ata da centésima sexagésima terceira (163ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2021/2024, quarta Sessão Legislativa (2024), ocorrida no dia 04 de setembro de 2024.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no Plenário João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Aldemiro Zekel (Vice-Presidente) e Vereador Ademir Pereira (Primeiro-secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente saudou aos presentes, munícipes e espectadores *online*. Ato contínuo, solicitou ao primeiro-secretário que efetuasse a chamada dos demais vereadores. A ela responderam: Abel Mariano, Aldemiro Zekel, Edilson Endlich, Gilmar Mariano, Joilson Broedel, Ademir Pereira, Wantuil Schultz, Waldeir Gonçalves e Wesley Pires, **de modo que o Primeiro Secretário verificou 02 (duas) ausências em Plenário**, que sejam, as dos Vereadores **Solivan Abel Thomas e Luiz Leonor Lube**. Posteriormente, o Primeiro Secretário **registrou a presença** destes dois Edis. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a ata da Centésima Sexagésima Segunda (162ª) Sessão Ordinária, por 10 (dez votos a zero)**. Então, o Primeiro-secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei do Poder Legislativo: Projeto de Lei nº 41/2024**, de autoria do Vereador Valdemir Pereira, que denomina de "Rua das Flores", a Rua Projetada que faz conexão com a Rua Vinte e Cinco, no Bairro Marcílio de Noronha. **Indicações: Indicações de autoria do Vereador Abel Mariano - PROGRESSISTA**, sugerindo muro de contenção de encosta, limpeza



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"

e capina, instalação de redutor de velocidade. **Indicação de autoria do Vereador Edilson Endlich - PODEMOS**, sugerindo instalação de quebra-molas. **Indicações de autoria do Vereador Joilson Broedel - PODEMOS**, sugerindo limpeza de rede pluvial e instalação de grelha tipo boca de lobo, estudo para ampliação de rede. **Indicações de autoria do Vereador Wantuil Schultz - PODEMOS**, sugerindo asfaltamento de via e construção de rede pluvial. **Indicação de autoria do Vereador Wesley Pires - PL**, sugerindo instalação de poste de energia com luminária. **Ofícios encaminhados pela Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV: Ofícios nº. 573 e 574/2024**, em resposta as Indicações de autoria do Vereador Abel Mariano. **Ofícios nº. 575, 576, 577/2024**, em resposta as Indicações de autoria do Vereador Edilson Endlich. **DESPACHO: 1.** O Presidente **encaminhou** o **Projeto de Lei nº 41/2024**, de autoria do Vereador Ademir Pereira, à **Consultoria Jurídica e à Procuradoria** para os fins do art. 150 do Regimento Interno. **2.** Com a manifestação pela constitucionalidade e legalidade da matéria constante do projeto de lei anteriormente citado no **item 1**, **determinou** que este seja encaminhado inicialmente à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer. **3.** Após o parecer da Comissão de Justiça e Redação, **estabeleceu** que seja o projeto de lei encaminhado, se couber e sucessivamente, para as comissões temáticas pertinentes. **4.** No caso de o projeto de lei apresentar **vício manifesto** de inconstitucionalidade ou de ilegalidade apontado pela Consultoria Jurídica e Procuradoria, ou ainda pela Comissão de Justiça e Redação, **determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência. **5. Remeteu** os demais expedientes, notadamente as indicações, à **Assistência Legislativa** para as providências pertinentes. **6.** Por fim, **determinou** que das respostas do Poder Executivo sejam dadas ciência a cada gabinete parlamentar. Ato contínuo, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual os Senhores Vereadores puderam se pronunciar. Contudo, o Primeiro Secretário informou ao Presidente que não houveram inscrições para o uso da fala; com isso, o Presidente deu por encerrado o Grande Expediente. Findo o Grande Expediente, o Presidente

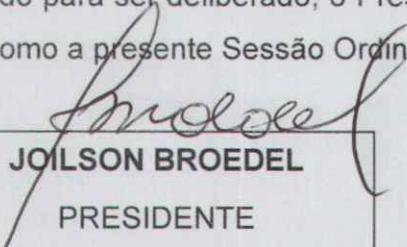


## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

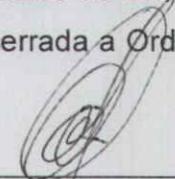
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, foi feita a chamada dos demais Edis em cumprimento ao disposto no art. 132 do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, após o **Primeiro Secretário verificar a presença de todos os Edis em Plenário**. Após a chamada dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, bem como no Processo Eletrônico, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Segunda Discussão e Votação (RI, art. 133, IV): 1.1. Projeto de Lei nº 40/2024**, de autoria do Vereador Edilson Endlich, que denomina como "Adelia Nascimento Corradi" a via que conecta a Rua Ormino de Oliveira Barcellos e a Rua Augusto Alves de Araújo, no Bairro Santo Agostinho, em Viana/ES. Passou-se à Segunda Discussão. Logo após, finda a Segunda Discussão, procedeu-se à votação do **Projeto de Lei nº 40/2024, o qual foi APROVADO por 10 (dez) votos a zero**. **2. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Primeira Discussão (RI, art. 133, VI): 2.1. Projeto de Lei nº 07/2024**, de autoria do Vereador Abel Mariano, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública para a AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo. Passou-se à Primeira Discussão, que foi logo encerrada. **DESPACHO:** O Presidente determinou que a Assistência Legislativa expeça Autógrafos de Lei. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão Ordinária.

  
JOILSON BROEDEL

PRESIDENTE

  
ADEMIR PEREIRA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO